



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 3.327/2021**

Súmula: Prorroga o prazo de adesão ao REFIS/BANDEIRANTES/2021 para a data de 11 de agosto de 2021 e dá outras providências.

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e

**DECRETA:**

Art. 1º - **PRORROGA**, o prazo de adesão ao REFIS/BANDEIRANTES/2021 para a data de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2021.

**JAEISON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal